



CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Aldo Baptista Neto**, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente Walmiro Martins Charão Junior, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 66066/2022**:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro no valor de R\$ 1.355.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), a título de investimento, para aquisição de 1 (um) Aparelho de Tomografia para o Hospital Regional de Araranguá – HRA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ORÇAMENTO



CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, fonte 100 e será executada na subação 11441.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos previstos neste Termo Aditivo deverão ser aplicados de acordo com o objeto do Contrato de Gestão 004/2018, devidamente comprovada pela Executora por meio de prestação de contas em cumprimento integral ao disposto na Instrução Normativa SEA nº 004/2021.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 004/2018 ora aditado e respectivos Termos Aditivos.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2018, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

(assinado digitalmente)

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

(assinado digitalmente)

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

(assinado digitalmente)

Walmiro Martins Charão Junior

Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino,
Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS

Testemunhas:

(assinado digitalmente)

Nome: **Kristian de Souza**

CPF: 005.349.459-88

(assinado digitalmente)

Nome: **Flamarion da Silva Lucas**

CPF: 658.498.760-49



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7S6NX90G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KRISTIAN DE SOUZA (CPF: 005.XXX.459-XX) em 29/07/2022 às 08:18:14
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 06/07/2022 - 11:45:00 e válido até 06/07/2023 - 11:45:00.
(Assinatura ICP-Brasil)



ALDO BAPTISTA NETO (CPF: 800.XXX.609-XX) em 29/07/2022 às 09:18:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.
(Assinatura do sistema)



FLAMARION DA SILVA LUCAS (CPF: 658.XXX.760-XX) em 29/07/2022 às 09:33:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 15:27:43 e válido até 18/02/2119 - 14:27:43.
(Assinatura do sistema)



WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR (CPF: 489.XXX.770-XX) em 29/07/2022 às 09:46:38
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 19/07/2022 - 11:46:53 e válido até 19/07/2023 - 11:46:53.
(Assinatura ICP-Brasil)



JORGE EDUARDO TASCA (CPF: 912.XXX.999-XX) em 04/08/2022 às 17:04:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNjYwNjZfNjY4NzdfMjAyMl83UzZOWDkwRw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00066066/2022** e o código **7S6NX90G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

nalidade: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.00 (oitocentos e quarenta reais).

28)INFRATOR: MARCELO JOSE SACHWEH

CNPJ: 19.175.659/0001-07

ENDEREÇO RODOVIA BR 280, S/N - PEDRA BRANCA - CA-NOINHAS - SC

1. Processo SES 49113/2021 - AIP Nº 10000005470/22 - Penalidade: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.00 (oitocentos e quarenta reais).

29)INFRATOR: EDUARDO IAGO RIBERIO CIDADE

CNPJ: 073.575.709-XX

ENDEREÇO Rua coronel artur pereira cidade, 74 - CENTRO - JOAÇABA - SC - CEP: 89.600-000

1. Processo SES 50534/2021 - AIP Nº 10000005481/22 - Penalidade: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.00 (oitocentos e quarenta reais).

30)INFRATOR: Estrela da praia

CNPJ: 26.172.406/0001-45

ENDEREÇO Rua Amandio cabral, 1673 - CENTRO - BALNEÁRIO BARRA DO SUL - SC - CEP: 89.247-000

1. Processo SES 53401/2021 - AIP Nº 10000005632/22 - Penalidade: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.00 (oitocentos e quarenta reais).

31)INFRATOR: LUIZ JOSÉ SANTOS SILVA

CNPJ: 083.695.229-XX

ENDEREÇO RUA PRIMEIRO DE MAIO, 211 - FATIMA - OTACÍLIO COSTA - SC - CEP: 88.540-000

1. Processo SES 54892/2021 - AIP Nº 10000005483/22 - Penalidade: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.00 (oitocentos e quarenta reais).

32)INFRATOR: PABLO CRISTOFER DE SOUZA ENGELS

CNPJ: 39.647.006/0001-90

ENDEREÇO R SANTA CATARINA, 1144 - CENTRO - BARRA VE-LHA - SC - CEP: 88.390-000

1. Processo SES 54959/2021 - AIP Nº 10000005633/22 - Penalidade: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.00 (oitocentos e quarenta reais).

33)INFRATOR: MARCOS JOSE BERNARDES

CNPJ: 01.341.164/0001-45

ENDEREÇO RUA SANTA CATARINA, 05457 - SANTA CATARINA - JOINVILLE - SC - CEP: 89.233-001

1. Processo SES 64220/2021 - AIP Nº 10000005910/22 - Penalidade: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.00 (oitocentos e quarenta reais).

34)INFRATOR: PABLO CRISTOFER DE SOUZA ENGELS

CNPJ: 39.647.006/0001-90

ENDEREÇO R SANTA CATARINA, 1144 - CENTRO - BARRA VE-LHA - SC - CEP: 88.390-000

1. Processo SES 64523/2021 - AIP Nº 10000005660/22 - Penalidade: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.00 (oitocentos e quarenta reais).

35)INFRATOR: Santé Bebidas

CNPJ: 39.342.153/0001-52

ENDEREÇO Rua Mateus Conceição, 25 - CENTRO - CURITIBA-NOS - SC - CEP: 89.520-000

1. Processo SES 66751/2021 - AIP Nº 10000005598/22 - Penalidade: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.00 (oitocentos e quarenta reais).

36)INFRATOR: FELIPE SANDRO ZANIN EIRELI

CNPJ: 37.913.730/0001-93

ENDEREÇO RUA WALDEMAR RANGRAB, 630 - SÃO LUIZ - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC - CEP: 89.900-000

1. Processo SES 66758/2021 - AIP Nº 10000005659/22 - Penalidade: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.00 (oitocentos e quarenta reais).

37)INFRATOR: THIAGO DE ANSELMO MIGUEL

CNPJ: 40.651.096/0001-72

ENDEREÇO RUA EGIDIO MARTORANO, 240 - CENTRO - SÃO JOAQUIM - SC - CEP: 88.600-000

1. Processo SES 67886/2021 - AIP Nº 10000005526/22 - Pe-

39)INFRATOR: EDSON DE LIMA

CNPJ: 048.793.039-XX

ENDEREÇO Avenida Lourival Silva, 00 - SAO MIGUEL - FRAI-BURGO - SC - CEP: 89.580-000

1. Processo SES 86619/2021 - AIP Nº 10000005551/22 - Penalidade: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.00 (oitocentos e quarenta reais).

40)INFRATOR: CLEITON JOSE GEMRA

CNPJ: 029.770.849-XX

ENDEREÇO Rua Otávio Tabalipa, 29 - VILA NOVA - TRÊS BAR-RAS - SC - CEP: 89.490-000

1. Processo SES 88612/2021 - AIP Nº 10000005531/22 - Penalidade: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.00 (oitocentos e quarenta reais).

41)INFRATOR: CLEITON JOSE GEMRA

CNPJ: 029.770.849-XX

ENDEREÇO Rua Otávio Tabalipa, 29 - VILA NOVA - TRÊS BAR-RAS - SC - CEP: 89.490-000

1. Processo SES 91538/2021 - AIP Nº 10000005885/22 - Penalidade: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.00 (oitocentos e quarenta reais).

42)INFRATOR: Marcio dos Reis

CNPJ: 875.906.036-XX

ENDEREÇO Rua João Albanos, 01 - NOSSA SENHORA APARE-CIDA - PONTE ALTA - SC - CEP: 88.550-000

1. Processo SES 104438/2021 - AIP Nº 10000005477/22 - Penalidade: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.00 (oitocentos e quarenta reais).

43)INFRATOR: Antonio José Pereira

CNPJ: 320.476.069-XX

ENDEREÇO Rua Caetano Couto, 68 - CENTRO - CORREIA PIN-TO - SC - CEP: 88.535-000

1. Processo SES 104499/2021 - AIP Nº 10000005476/22 - Penalidade: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.00 (oitocentos e quarenta reais).

44)INFRATOR: Nilton José de Miranda Filho

CNPJ: 908.892.239-XX

ENDEREÇO Rua: Olavo Bilaç, 598 - JARDIM ELDORADO - PA-LHOÇA - SC - CEP: 88.133-350

1. Processo SES 104879/2021 - AIP Nº 10000006098/22 /22 - Penalidade: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.00 (oitocentos e quarenta reais).

45)INFRATOR: Elair Machado de Brito

CNPJ: 40.208.077/0001-76

ENDEREÇO Rua Área Rural, 2225 - BARRA DO RIO CERRO - JARAGUÁ DO SUL - SC - CEP: 89.269-899

1. Processo SES 1370591/2021 - AIP Nº 10000005383 - Penalidade: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.00 (oitocentos e quarenta reais).

Cod. Mat.: 844814

Minuta nº 797 de 03/08/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019 e conforme o Art. 4, inciso II, do Decreto nº 1.860/2022, **RESOLVE** alterar Portaria 727 de 15/07/2022 publicada no DOE nº 21.816 de 19/07/2022, no tange o período de usufruto de férias do titular, onde se lê: 25/07/2022 a 03/08/2022 leia-se: 25/07/2022 a 27/07/2022.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 845216

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000234.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde

à operacionalizaçã
aos ditames legais
sa executar o obje
RATIFICAÇÃO: F
que a este deu ca
SIGNATÁRIO: Al
cincula, pela SMS

A Secretaria de Es
público o que seg
**ERRATA AO EXT
VÊNIO nº 2020TR
DOE nº 21.826, c
SEGUNDO TERMO
LEIA-SE: "EXTRA
VÊNIO Nº 2020TR**

A Secretaria de Es
público o que seg
**EXTRATO DO SE
2021TR000148.**
CONCEDENTE: C
de Estado da Saú
– FES. **CONVENE**
Câncer de Caibi –
PRIMEIRA – DO A
(Da Vigência) do te
na cláusula segun
com a presente res
O prazo do Conv
de maio de 2023,
nº 127, de 30 de
JUSTIFICATIVA:
à operacionalizaçã
aos ditames legais
sa executar o obje
RATIFICAÇÃO: F
que a este deu ca
SIGNATÁRIO: Al
Borges, pela Assoc

SECRETARIA DE
DONEIDADE. Co
SES 97651/2022 c
inidôneas para lic
enquanto perduran
que seja promovida
da Lei 8.666/93.ar
as seguintes empr
2) DT Santa Cata
07.379.048/0001-
e Negócios SA –
do Contrato nº 78

A Secretaria de Es
público o que seg
EXTRATO DE TE
CONCEDENTE: C
taria de Estado da
Saúde – FES. **CO**
gas Ferreira, man
Bohner, com sede
no custeio das cir
Muller Bohner, co
aos usuários do S
RECURSOS: Total
mil quinhentos e s
parte do CONCED
despesas serão re
48000 – 48093 –
– 33 – 50 – 41, Pr
Recursos: 0300, N
de Empenho nº 20
cesso ADR04 530

DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Aldo Baptista Neto**, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente Walmiro Martins Charão Junior, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 66066/2022**: **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro no valor de R\$ 1.355.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), a título de investimento, para aquisição de 1 (um) Aparelho de Tomografia para o Hospital Regional de Araranguá – HRA.

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, fonte 100 e será executada na subação 11441.

SIGNATÁRIOS: **ÓRGÃO SUPERVISOR**, Aldo Baptista Neto – Secretário de Estado da Saúde; pela **EXECUTORA**, Walmiro Martins Charão Junior - Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS; **INTERVENIENTE**, Jorge Eduardo Tasca – Secretário de Estado da Administração.

Florianópolis, 5 de agosto de 2022.

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 845520

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

PORTARIA Nº 089/CSSPPO de 02/08/2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 106, § 2º, I da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019, c/c o dispositivo no art. 11-A, § 2º do Decreto nº 1860 de 13 de abril de 2022 e suas alterações, conforme o processo SSP 621/2022, resolve **Designar** o servidor **CARLOS SCHNEIDER**, matrícula nº 150.488-6-01 para efetuar o acompanhamento da regularidade jurídica e fiscal do Fundo de Melhoria da Segurança Pública (FSP), CNPJ 85.280.147/0001-35, em conformidade com o estabelecido pelo Decreto Estadual nº 1.650 de 28 de dezembro de 2021.

REPUBLICADA

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Cod. Mat.: 845272

PORTARIA Nº 088/CSSPPO de 03.08.2022

O DIRETOR-GERAL DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 058/CSSPPO de 20.05.2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21779 de 26.05.2022 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor Sr. **Romualdo Pires Zytkeuwisz**

RELATÓRIO Nº 07/2022 O Sr. Diretor Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, **Vanderlei Vanderlino Vidal**, no uso de suas atribuições, conferidas no Ato nº 2658/2021/SCC, de 01/01/2022, publicada no Diário Oficial nº 21673, de 01/01/2022, e tendo em vista o **DECRETO Nº 650/2020**, comunica o pagamento de diárias, no mês de Julho/2022.

NOME	MATRÍCULA	QTD.	VALOR (R\$)	MOTIVO
Antônio João de Mello Júnior	916107-4	3,0	1.020,00	RS
Antônio Carlos Fernandes	190719-0	1,0	55,00	RS
Camilla Bregue Daniel dos Santos	951056-7	1,0	110,00	RS
Adilson Luiz da Silva	917401-0	3,0	1.350,00	RS
Diego Martinho de Castro	950702-7	6,0	1.128,00	RS + PN
Douglas Oliveira Nunes da Silva	916347-6	9,0	1.540,00	M + PN
Fernando Henrique da Silveira	294468-5	1,0	110,00	RS
Giovani Eduardo Adriano	295416-8	6,0	2.040,00	RS
Greyce da Silva Cunha	933438-6	4,0	760,00	IN + PN
João Carlos Vieira	911023-2	6,0	990,00	VT + PN
José Alfredo Estanislau	908714-1	4,0	1.360,00	IN
Júlio Cesar Duarte	910139-0	4,0	660,00	VT + PN
Luiz Fernando de Lima	990799-8	3,0	420,00	MO + PN
Luiz Roberto Ramos	906198-3	6,0	660,00	VT + PN
Marcos Edwin Mey	506.758.509-xx	1,0	110,00	RS
Mauricio Cezar de Souza Coelho	911768-7	4,0	660,00	VT + PN
Mário César Martins	121842-5	4,0	1.360,00	IN
Paulo Cesar Knih	913530-8	6,0	2.040,00	RS
Robert Wagner Sichmann	182.672.638-xx	0,5	55,00	RS
Wilson Luiz Borges	913893-5	2,5	370,00	MO + PN

IN - Inspeção, IV - Investigação, LV - Levantamento de Material, MO - Motorista, OE - Operações Especiais, OM - Outros Motivos, PD - Processo Disciplinar, PR - Perícia, RA - Representação de Autoridade, RM - Remoção de Presos, RS - Reunião de Serviço, SD - Sindicância, VT - Vistoria, OV - Operação Veraneio, PN - Pernoite

Cod. Mat.: 844721

Polícia Militar

PORTARIA Nº 302/PMSC de 02/08/2022.

DISPENSO, a pedido, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Juçara Maria Romão**, Subtenente PM RR Mat. 910793-2 à contar de 01/08/2022.

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 845254

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo nº 21500.2021.69989 do AIA nº 7348-E – Carlos Cesar dos Santos Costa – CPF: 049.xxx.xxx-xx

ATIVIDADE Ter em cativeiro espécime da fauna silvestre, tratando-se de 02 (duas) aves conhecidas como “canário da terra”, em gaiola, sem a devida autorização da autoridade ambiental competente, nas coordenadas planas 22J 340719 UTM 7003594. GRAU DE

POLÍCIA MILITAR
Convênio nº F...
ruva e a Polícia
Manutenção o...
de guarnições
VIGÊNCIA: 2...
no DOE. **DAT**...
RIOS: Rodrig...
Esmeraldo, pe...

POLÍCIA MILITAR
Convênio nº F...
e a Polícia Mil...
tenção do ser...
E VIGÊNCIA:
no DOE. **DAT**...
RIOS: Dalvan...
Esmeraldo, pe...

PORTARIA Nº
A Polícia Civil
- Geral da Polí...
PRORROGAÇÃO
da **Sindicância**
servidor de ma...
nº 1050/PCSC...
nº 21.434, de 7...

Alessandro...
Corregedor-G...

TERMO DE E
Ao dia vinte e...
de Polícia de...
de Eliminação...
Edital de Ciênc...
publicado no D...
Gerência de G...
DITI/GEDOC, e...
eliminação de...
acervo da Del...
Florianópolis,
LUÍS OTÁVIO
Delegado de
Delegacia de
HENRIQUE N
Delegado de
Presidente d
mentos da P

POLÍCIA CIVIL
DOAÇÃO - E
PARTÍCIPES:
de Santa Cata...
Doação de 01...
5,56X45MM, f...
cano de 368M...
DIREITA, Fun...
de série a ser...
capacidade 30...
(treze mil rea...
Polícia da Cap...
VIGÊNCIA: in...
DOE. **DATA**: 0...
Ghizoni Junio...

PORTARIA Nº